

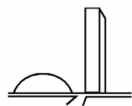
Data: 13/03/2003 Seq: 5

Matéria: MSF 286/2002 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor JOÃO GUALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Descrição: Escolha do Senhor João Gualberto Marques Porto Júnior, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Mesquita Júnior	AC	PSB	Votou
Sibá Machado	AC	PT	Votou
Tião Viana	AC	PT	Votou
Heloísa Helena	AL	PT	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	Votou
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	P-NRV
Arthur Virgílio	AM	PSDB	Votou
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Votou
Jefferson Peres	AM	PDT	Votou
João Capiberibe	AP	PSB	AP
José Sarney	AP	MDB	NCom
Papaléo Paes	AP	PTB	Votou
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Votou
César Borges	BA	PFL	Votou
Rodolpho Tourinho	BA	PFL	Votou
Patrícia Saboya	CE	CIDADANIA	Votou
Reginaldo Duarte	CE	PSDB	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Eurípedes Camargo	DF	PT	Votou
Paulo Octávio	DF	PFL	P-NRV
Valmir Amaral	DF	MDB	Votou
Gerson Camata	ES	MDB	Votou
João Batista Motta	ES	CIDADANIA	Votou
Magno Malta	ES	PL	P-NRV
Demóstenes Torres	GO	PFL	P-NRV
Íris de Araújo	GO	MDB	Votou
Lúcia Vânia	GO	PSDB	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

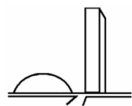


Data:	13/03/2003	Seq:	5
Matéria:	MSF 286/2002	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor JOÃO GUALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Descrição: Escolha do Senhor João Gualberto Marques Porto Júnior, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	PFL	Votou
João Alberto Souza	MA	MDB	P-NRV
Roseana Sarney	MA	PFL	LS
Aelton Freitas	MG	PL	P-NRV
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Votou
Hélio Costa	MG	MDB	Votou
Delcídio do Amaral	MS	PT	AP
Juvêncio da Fonseca	MS	MDB	Votou
Ramez Tebet	MS	MDB	P-NRV
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Votou
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Votou
Serys Slhessarenko	MT	PT	Votou
Ana Júlia Carepa	PA	PT	Votou
Duciomar Costa	PA	PTB	Votou
Luiz Otavio	PA	MDB	P-NRV
Efraim Moraes	PB	PFL	Votou
José Maranhão	PB	MDB	Votou
Ney Suassuna	PB	MDB	P-NRV
José Jorge	PE	PFL	P-NRV
Marco Maciel	PE	PFL	Votou
Sergio Guerra	PE	PSDB	Votou
Alberto Silva	PI	MDB	Votou
Heráclito Fortes	PI	PFL	Votou
Mão Santa	PI	MDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PDT	P-NRV
Flávio Arns	PR	PT	Votou
Osmar Dias	PR	PDT	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

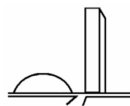


Data:	13/03/2003	Seq:	5
Matéria:	MSF 286/2002	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor JOÃO GUALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Descrição: Escolha do Senhor João Gualberto Marques Porto Júnior, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	PL	Votou
Roberto Saturnino	RJ	PT	Votou
Sérgio Cabral	RJ	MDB	Votou
Fernando Bezerra	RN	PTB	P-NRV
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Votou
José Agripino	RN	PFL	Votou
Amir Lando	RO	MDB	Votou
Fátima Cleide	RO	PT	Votou
Valdir Raupp	RO	MDB	Votou
Augusto Botelho	RR	PDT	Votou
Mozarildo Cavalcanti	RR	CIDADANIA	P-NRV
Romero Jucá	RR	PSDB	P-NRV
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Pedro Simon	RS	MDB	Votou
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Votou
Ideli Salvatti	SC	PT	Votou
Jorge Bornhausen	SC	PFL	Votou
Leonel Pavan	SC	PSDB	Votou
Almeida Lima	SE	PDT	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Renildo Santana	SE	PFL	Votou
Aloizio Mercadante	SP	PT	Votou
Eduardo Suplicy	SP	PT	Votou
Romeu Tuma	SP	PFL	Votou
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	P-NRV
João Ribeiro	TO	PFL	Votou
Leomar Quintanilha	TO	PFL	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	13/03/2003	Seq:	5
Matéria:	MSF 286/2002	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor JOÃO GUALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Descrição: Escolha do Senhor João Gualberto Marques Porto Júnior, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

PRESENTES: 61

VOTO: SIM: 59 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado